



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal Nº 2.537, de 07 de novembro de 2023**

**Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do município, para a Mitra Diocesana de Governador Valadares-MG.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel de propriedade do Município localizado na Rua Meire Leal de Paula, esquina com a Rua Jaíra Brasil Ferraz, denominado "Praça Araxá", no Bairro Esplanada, com área total de 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) para a Mitra Diocesana de Governador Valadares, inscrita no CNPJ nº 16.946.659/0015-70.

**Parágrafo único** - O imóvel descrito no caput deste artigo foi previamente avaliado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art. 2º** A presente doação destina-se, exclusivamente, para a construção da sede administrativa e capela do seu órgão de Serviço de Assistência Social - SAS, inscrito no CNPJ nº 21.297.817/0001-43, não podendo, em hipótese alguma, ser objeto de alienação ou permuta.

**Art. 3º** O imóvel ora doado, será revertido ao patrimônio do Município, sem ônus, se no prazo de 05 (cinco anos), a partir da data da promulgação desta Lei, se não lhe for dada a destinação especificada no artigo anterior.

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes da presente alienação, correrão por conta da donatária.

**Art. 4º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

---

Nadia Filomena Dutra Franca  
Prefeito(a)



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -  
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:  
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Lei Municipal Nº 2.537, de 07 de novembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/11/2023 10:57:29

**Hash Interno:** ci42xkrljgdcxxwhyqkdt3oyhqxyvmagosazogfu



**Chave de Verificação**

**UXFBP-AARKP-YOYLB-OWEV5-866XP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	<b>Assinado</b> em 07/11/2023 14:30

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **UXFBP-AARKP-YOYLB-OWEV5-866XP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -  
Contato: (33) 3261-3500 - Email: [secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br](mailto:secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br) - Site:  
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

